

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro E-mail:camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site:www.carmodoparanaiba.mg.leg.br Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366 CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

ERRATA Nº 03

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018

CONVITE Nº 001/2018

RETIFICAÇÃO DA CARTA- CONVITE Nº 001/2018

Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços técnicos de consultoria especializada na revisão e implementação de melhorias da estrutura organizacional e no Quadro de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, por intermédio de seu Presidente, Sr. Vivaldo Moreira de Deus, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que os itens **3.1.10 e 3.1.11**., da Carta-Convite nº 001/2018, serão alterados e que passarão a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

3.1. Para fins de Habilitação de Pessoa Jurídica:

(...)

- **3.1.10.** Comprovação de que a empresa licitante possui profissional(is) disponível(is), de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, sendo pelo menos 01 (um) especialista responsável, em qualquer uma das seguintes áreas: administração, contabilidade, economia, psicologia, direito e Gestão de Recursos Humanos, ou outras áreas relacionadas/similares ao objeto, devendo possuir vínculo formal com a empresa prestadora, seja como sócios, empregados, contratados ou associados;
- **3.1.11.** Comprovante de registro ou inscrição do(s) profissional(is) que prestarão os serviços à Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba no órgão competente a sua área de atuação, vigente e atual;

(...)

Leia-se:

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

 $E\text{-}mail:camaracarmodoparanaiba@hotmail.com\ Site:www.carmodoparanaiba.mg.leg.br} \\ Telefax:\ 0xx\ 34\ 3851\text{-}2150\ /\ 3851\text{-}3366$

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

3.1. Para fins de Habilitação de Pessoa Jurídica:

(...)

- **3.1.10.** Comprovação de que a empresa licitante possui profissional(is) disponível(is), de nível superior ou outro devidamente reconhecido/registrado pela entidade competente, sendo pelo menos 01 (um) especialista responsável, em qualquer uma das seguintes áreas: administração, contabilidade, economia, psicologia, direito e Gestão de Recursos Humanos, ou outras relacionadas/similares ao objeto, devendo possuir vínculo formal com a empresa prestadora, seja como sócios, empregados, contratados ou associados."
- **3.1.11.** Comprovante de registro ou inscrição da empresa e do(s) profissional(is) que prestarão os serviços à Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba no órgão competente a sua área de atuação, vigente e atual;

(...)

A retificação justifica-se devido a apresentação, pelo Conselho Regional de Administração – CRA/MG, de Impugnação à Carta-Convite nº 001/2018, Impugnação esta, julgada parcialmente procedente pela Comissão Permanente de Licitações.

A nova data para entrega dos envelopes contendo a Habilitação e a Proposta será até às **14h00min do dia 16 de maio de 2018.**

A Comissão Permanente de Licitações RATIFICA as demais cláusulas da referida Carta-Convite.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço: Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, localizada à Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro, em Carmo do Paranaíba/MG. Telefone: (34) 3851-2150/ 3851-3366, em dias úteis.

Carmo do Paranaíba/MG, 26 de abril de 2018.

Vivaldo Moreira de Deus

Presidente da Comissão Permanente de Licitações